



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 4612/2000 De, 15 de fevereiro de 2000.

ALIENA TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 242, 244 e 245, na Alínea II, Item "D" e a Tabela VI da Lei Nº 737, de 31 de Dezembro de 1991.

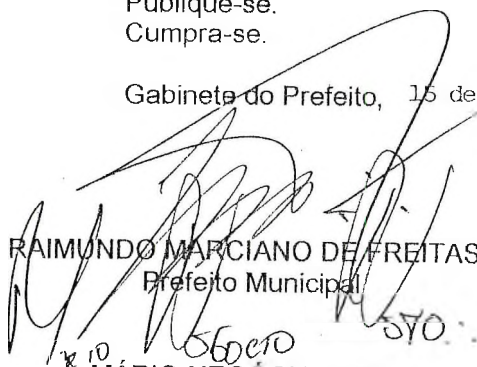
DECRETA:

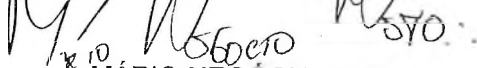
Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. **ROZIVANE MARIADA SILVA**, 01 (Hum) terreno encravado no Cemitério Público de Parnamirim/RN, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (Quatro metros quadrados e mais vinte centésimos de metros Quadrados), conforme documentação anexa.

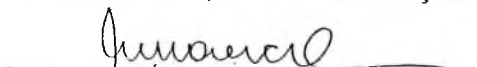
Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2000.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
Prefeito Municipal

  
MÁRIO NEGÓCIO NETO  
Secretário Municipal de Administração

  
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL  
Secretária Municipal de Planejamento